

PORTARIA

Nº 1283/2023

“Dispõe sobre Advertência de
Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **4432/2022**.

R E S O L V E:

Artigo 1º -ADVERTIR o servidor **CEZAR FRANCISCO DO AMARAL**, Braçal, matrícula nº 2433-3, por infração ao artigo 205, incisos III e X, da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito